



DECRETO Nº 31.170, DE 30 DE ABRIL DE 2025 .

**Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal De
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Carlos Antonio Usbert** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700 Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

